### P O R T A R I A

### Nº 32/2022

**LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

## R

**E**

## S

**O**

## L

**V**

**E, converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 10 (dez) dias de férias da servidora **DANIELE DOS SANTOS BARBOZA** – **Chefe de Apoio Administrativo da Câmara Municipal**, descontados dos 16 (dezesseis) dias, conforme Portaria nº 28/2022, ficando 06 (seis) dias para gozo posterior ou conversão em pecúnia, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

# REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de novembro de 2022.

**LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA**

**PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

### TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA GERAL